



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**RESOLUÇÃO N° 002 /2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A Câmara Municipal de Itaituba aprova, e sua mesa executiva promulga e publica a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desde instrumento serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I- R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 17 de MAIO de 2016.

**JOAO BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**ISAAC RODRIGUES DIAS**  
1º Secretário

**ANTONIO LOPES DE SOUSA**  
2º Secretário

**ORISMAR PEREIRA GOMES**  
3º Secretário